



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Mascarenhas de Moraes, nº 230E, Sala 01, Residencial Natal –
Bairro Parque das Palmeiras, Chapecó/SC, CEP 89803-600
Telefone: (49) 3322-0024/0190/3599 - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08753.000033/2016-24

Unidade Gestora: 194061

Nº 05/2020, TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031 DE 2016, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNAI - COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL E A EMPRESA KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO** por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0059-42, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 230 E, Sala 01, Residencial Natal. Parque das Palmeiras, cidade de Chapecó/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Coordenadora Regional Substituta, Senhora AZELENÉ INÁCIO, Brasileira, Casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.370.161-4 SESP-PR e do CPF nº. 610.277.319-53, nomeada pela Portaria 1.017/PRES de 30/07/2019, e a empresa **KHRONOS SGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.629.488/0001-71, neste ato representada pela Sócia Diretora Sra. **MARILÉIA BENINCÁ DE SOUZA**, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 539.290-0-SSP/SC e do CPF nº. 376.864.029-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a legislação correlatada, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** por mais 12 meses, a contar de 18/04/2020 a 18/04/2021,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Mascarenhas de Moraes, nº 230E, Sala 01, Residencial Natal –
Bairro Parque das Palmeiras, Chapecó/SC, CEP 89803-600
Telefone: (49) 3322-0024/0190/3599 - <http://www.funai.gov.br>

com **reajuste** de preços do serviço denominado **MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, por alarme e por câmeras, todos os dias da semana, por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, nas dependências da Sede Própria da Coordenação Regional Interior Sul, situada na AV. São Pedro, 812-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC ou até que seja concluído processo licitatório nacional.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei 8.666/93, enquadrando-se no disposto do Art. 57, Inciso II e no Art. 65, Parágrafo 1º.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 2.789,76 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

3.2. O valor mensal atualizado é de R\$ 232,48 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

3.3. O reajuste no valor contratual se deu com base na solicitação da contratada, decorrente do índice o IPCA/IBGE, conforme previsão contratual.

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 2.789,76 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UG 194061 – Coordenação Regional Interior Sul; Programa de Trabalho nº. 160110; Natureza de Despesa nº 339039.77 e PTRES 172052.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho Estimativo e emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800005, datada de 22 de Janeiro de 2020, no valor de R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Mascarenhas de Moraes, nº 230E, Sala 01, Residencial Natal –
Bairro Parque das Palmeiras, Chapecó/SC, CEP 89803-600
Telefone: (49) 3322-0024/0190/3599 - <http://www.funai.gov.br>

dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
18 de abril de 2020 à 18 de abril de 2021	Dois mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 18 de abril de 2020 à 18 de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE, providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Com fito de dar transparência e publicidade a contratação, como orienta o art. 3º, XVI, e art. 13, XIII da Portaria n. 1010/2019/PRES/FUNAI, este Termo Aditivo será inserido no portal da FUNAI.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

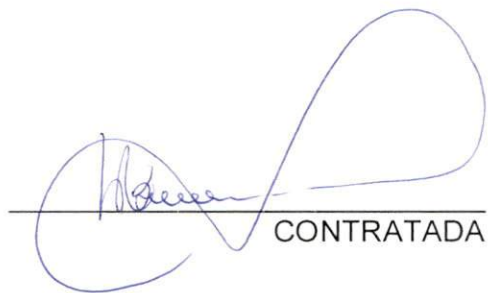
7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Mascarenhas de Moraes, nº 230E, Sala 01, Residencial Natal –
Bairro Parque das Palmeiras, Chapecó/SC, CEP 89803-600
Telefone: (49) 3322-0024/0190/3599 - <http://www.funai.gov.br>

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Chapecó/SC, 17 de abril de 2020.


CONTRATANTE
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: SAYME ALMEIDA SCHMITZ
CPF: 073.842.396-93
Nome: FABIO DE SOUSA COSTA
CPF: 030.358.899-37